



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ESTADO DO CEARÁ
RUA EDMILSON ROCHA, 135**

PODER EXECUTIVO

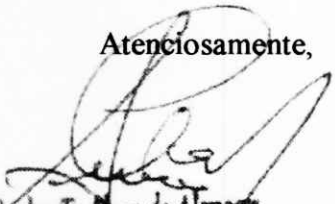
Potengi – CE, em 08 de Dezembro de 2016.

SENHOR PRESIDENTE,

Em atendimento ao que preceitua o art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2000, dessa Egrégia Corte de Contas, e na forma do art. 8º da Lei Complementar 101/2000 – LRF, estamos encaminhando em formato eletrônico, de acordo com o Art. 4º da Instrução Normativa nº 02/2008, o Decreto Municipal que dispõe sobre a “Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso” do Município de Potengi alusivo ao exercício financeiro de 2017, para acompanhamento por parte desse Tribunal.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e aos demais membros desse Colegiado, votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Samuel Carlos T. Alves de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI

EXMO. SR.
FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM
FORTALEZA – CEARÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ESTADO DO CEARÁ
RUA EDMILSON ROCHA, 135**

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 09/2016

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: “Dispõe sobre a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA e CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, de que trata o art. 8º da LRF, LC 101/2000.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e visando cumprir o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, de 05 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecida a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EM COTAS BIMESTRAIS da arrecadação do Orçamento Municipal de 2017, conforme o ANEXO I deste, programada a partir do resultado das Receitas Previstas no Orçamento para o Exercício de 2017.


Art. 2º- Fica estabelecido o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO do Orçamento Municipal de 2017, conforme o ANEXO II do presente, programado a partir da fixação da despesa orçamentária no Exercício Financeiro de 2017.

Parágrafo Único – Quando o resultado da receita efetivamente arrecadada for inferior a prevista, fica o presente Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, automaticamente reduzido na mesma proporção percentual.

Art. 3º- As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do exercício, em virtude de possível aumento ou diminuição da arrecadação municipal, a título de fatos imprevistos, serão regulamentados através de atos do Poder Executivo.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI-CE, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2016.


Samuel Carlos T. Alves de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI




**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ESTADO DO CEARÁ**

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

EM R\$ 1,00

EXERCÍCIO 2017

Desdobramento bimestral	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		TOTAL
	JAN/FEV	MAR/ABR	MAI/JUN	JUL/AGO	SET/OUT	NOV/DEZ	JUL/AGO	SET/OUT	NOV/DEZ	JUL/AGO	SET/OUT	NOV/DEZ	
Metas de arrecadação	3.859.274	3.438.981	4.242.482	4.029.863	3.827.134	5.325.353	24.723.086,00						


Sumail Carlos T. Alves de Alencar
 PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI

ANEXO II

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA
(ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000)**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Câmara Municipal	76.402	66.460	75.021	84.226	82.569	74.653	75.113	82.017	76.033	75.941	79.807	72.259	920.500,00
Gabinete do Prefeito - SEGAB	31.291	60.923	47.823	53.601	47.823	45.592	35.639	36.726	52.114	22.253	47.652	90.613	572.050,00
Procuradoria Geral do Município - PGM	678	597	500	548	590	472	519	665	357	496	1.294	1.786	8.500,00
Sec. de Administração e Finanças - SEAFI	125.919	150.339	79.405	172.765	87.047	74.256	161.136	112.795	115.620	187.051	78.409	316.459	1.661.200,00
Sec. de Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	94.118	247.736	228.624	338.608	444.626	272.617	460.493	256.751	453.280	158.666	269.372	381.159	3.606.050,00
Sec. de Saúde - SESA	367.686	415.236	331.747	520.290	510.890	558.440	514.208	507.573	463.340	482.139	473.292	384.273	5.529.113,20
Sec. de Educação - SEDUC	487.154	536.844	641.095	498.846	559.253	577.765	741.449	1.030.819	644.018	1.099.020	861.289	2.065.535	9.743.088,00
Sec. de Ação Social - SAS	81.659	23.096	93.207	147.509	63.513	149.021	134.037	120.702	85.509	120.839	251.027	104.617	1.374.734,80
Sec. de Cultura, Esp. e Juventude - SECULTE	21.077	55.123	72.872	67.411	81.405	85.245	86.013	77.821	74.834	61.864	65.021	104.615	853.300,00
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA	9.340	10.951	9.718	12.160	11.153	10.850	26.308	20.467	39.349	13.343	16.213	71.900	251.750,00
Sec. de Transporte - SETRA	2.004	6.598	5.225	7.897	5.874	6.672	10.180	7.452	9.642	10.087	5.986	15.182	92.800,00
Reserva de Contingência	8.184	9.724	9.416	9.317	8.965	9.570	8.965	9.361	9.834	7.997	12.166	6.501	110.000,00
TOTAL	1.305.512	1.583.627	1.594.652	1.913.177	1.903.708	1.865.154	2.254.058	2.263.147	2.023.929	2.239.696	2.161.527	3.614.899	24.723.086,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ESTADO DO CEARÁ
RUA EDMILSON ROCHA, 135

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, em especial para atendimento das exigências da Instrução Normativa n.º 03/2000 do TCM/CE., **CERTIFICAMOS**, que a **Lei Orçamentária Anual**, relativa ao exercício financeiro de 2017 foi publicada através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede desta prefeitura em **16/11/2016**, como também divulgado através do site do município: www.potengi.ce.gov.br, cumprindo assim as determinações da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do Art. 48, como também da Constituição Estadual e da decisão do STJ, proferida no recurso especial n.º 105.232(96/0056484-5/CEARÁ), tendo em vista ausência de diário oficial.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi-CE., 16 de Novembro de 2016.



Samuel Carlos T. Alves de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI